



Número: **0000131-11.2021.8.17.2840**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Palmares**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                        |                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)                  |                    | THULIO VALERIO BORGES DA SILVA (ADVOGADO(A))                                                         |                |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO) |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                |
| Documentos                                                   |                    |                                                                                                      |                |
| Id.                                                          | Data da Assinatura | Documento                                                                                            | Tipo           |
| 10211<br>1275                                                | 29/03/2022 13:47   | <a href="#">2831844_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>                                          | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES/PE**

**PROCESSO: 00001311120218172840**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCP, e, considerando a compatibilidade dos cálculos e convergência entre as partes, pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PALMARES, 29 de março de 2022.

**João Barbosa**

OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**

30225 - OAB/PE

~





Número: **0000131-11.2021.8.17.2840**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Palmares**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)                  |                    | THULIO VALERIO BORGES DA SILVA (ADVOGADO(A))                                                         |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO) |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                    |
| Documentos                                                   |                    |                                                                                                      |                    |
| Id.                                                          | Data da Assinatura | Documento                                                                                            | Tipo               |
| 10211<br>1276                                                | 29/03/2022 13:47   | <a href="#">ANEXO 1</a>                                                                              | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta  
0916 / 040 / 01512715-9ID Depósito  
040091600082203115Tribunal / UF  
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio  
PALMARESVara  
01A VARA CIVELAção de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso  
0000131.11.2021.8.17.2840Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIANome do Autor  
JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVACPF/CNPJ  
757.056.484-72Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Número da Guia  
1Data de Emissão  
11/03/2022Depósito em  
( ) 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito  
R\$ 1.986,42

## Autenticação mecânica do depósito

CEF0916001191223032022203231607 1.986,42COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

|                                                                                  |                                                                                                |                                                            |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 2ª Vara - Tribunal de Justiça                                                    | Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> | Agência / Operação / Conta<br>0916 / 040 / 01512715-9      | ID Depósito<br>040091600082203115                 |
|                                                                                  |                                                                                                | Tribunal / UF<br>TJ PERNAMBUCO /PE                         | Município<br>PALMARES                             |
|                                                                                  | Vara<br>01A VARA CIVEL                                                                         | Ação de Natureza<br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal |
|                                                                                  | Processo<br>0000131.11.2021.8.17.2840                                                          | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATORIA                     |                                                   |
| Nome do Autor<br>JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA                                 |                                                                                                | CPF/CNPJ<br>757.056.484-72                                 |                                                   |
| Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A               |                                                                                                | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                             |                                                   |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A       |                                                                                                | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                             |                                                   |
| Número da Guia<br>1                                                              | Data de Emissão<br>11/03/2022                                                                  | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque                 | Valor do Depósito<br>R\$ 1.986,42                 |
| Autenticação mecânica do depósito<br>CEF0916001191223032022203231607 1.986,42COM |                                                                                                |                                                            |                                                   |



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia-Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta  
0916 / 040 / 01512715-9ID Depósito  
040091600082203115Tribunal / UF  
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio  
PALMARESVara  
01A VARA CÍVELAção de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso  
0000131.11.2021.8.17.2840Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIANome do Autor  
JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVACPF/CNPJ  
757.056.484-72Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Número da Guia  
1Data de Emissão  
11/03/2022Depósito em  
( ) 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito  
R\$ 1.986,42

## Autenticação mecânica do depósito

CEF0916001191223032022203231607 1.986,42COM





Número: **0000131-11.2021.8.17.2840**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Palmares**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)                  |                    | THULIO VALERIO BORGES DA SILVA (ADVOGADO(A))                                                         |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO) |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                    |
| Documentos                                                   |                    |                                                                                                      |                    |
| Id.                                                          | Data da Assinatura | Documento                                                                                            | Tipo               |
| 10211<br>1280                                                | 29/03/2022 13:47   | <a href="#">ANEXO 2</a>                                                                              | Outros (Documento) |



## Cálculo de Atualização Monetária

| Dados básicos informados para cálculo |                                                           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Descrição do cálculo                  |                                                           |
| Valor Nominal                         | R\$ 1.350,00                                              |
| Indexador e metodologia de cálculo    | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Outubro/2020 a Fevereiro/2022                             |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples                                          |
| Período dos juros                     | 23/08/2021 a 09/03/2022                                   |
| Honorários (%)                        | 20 %                                                      |

| Dados calculados                |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| Fator de correção do período    | 488 dias 1,145972       |
| Percentual correspondente       | 488 dias 14,597198 %    |
| Valor corrigido para 01/02/2022 | (=) R\$ 1.547,06        |
| Juros(198 dias-7,00000%)        | (+) R\$ 108,29          |
| Sub Total                       | (=) R\$ 1.655,35        |
| Honorários (20%)                | (+) R\$ 331,07          |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=) R\$ 1.986,42</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0000131-11.2021.8.17.2840**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Palmares**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                        |                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)                  |                    | THULIO VALERIO BORGES DA SILVA (ADVOGADO(A))                                                         |                |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO) |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                |
| Documentos                                                   |                    |                                                                                                      |                |
| Id.                                                          | Data da Assinatura | Documento                                                                                            | Tipo           |
| 102124550                                                    | 29/03/2022 15:10   | <a href="#">PETIÇÃO</a>                                                                              | Petição em PDF |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Processo nº 0000131-11.2021.8.17.2840

**JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DA SILVA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado devidamente constituído, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A parte demandada peticionou (id 102111275) informando o pagamento do valor de R\$1.986,42 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente a indenização e os honorários sucumbenciais.

Inicialmente vem informar que concorda com o valor depositado, ao passo que requer sejam expedidos os competentes alvarás para levantamento dos valores conforme planilha de id 102111280.

Por fim, requer seja o alvará expedido em nome da Sociedade de Advogado denominada **THIAGO GONÇALVES DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita na OAB/PE sob n. 003019 e CNPJ/MF n. 33.298.793/0001-26.

Pede deferimento.  
Palmares/PE, 29 de março de 2022.

**THÚLIO VALÉRIO BORGES DA SILVA**  
**OAB/PE 48559**

(81) 99232.1801 | 99996.5467 | goncalveslimaadvogados@gmail.com  
Av. Cel. Pedro Paranhos, 398 Centro - Palmares | PE CEP: 55540-000





Número: **0000131-11.2021.8.17.2840**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Palmares**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                        |                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)                  |                    | THULIO VALERIO BORGES DA SILVA (ADVOGADO(A))                                                         |                |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO) |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                |
| Documentos                                                   |                    |                                                                                                      |                |
| Id.                                                          | Data da Assinatura | Documento                                                                                            | Tipo           |
| 104297643                                                    | 29/04/2022 17:51   | <a href="#">2831844_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>                                                  | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES/PE -**

**PROCESSO: 00001311120218172840**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PALMARES, 29 de abril de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~





Número: **0000131-11.2021.8.17.2840**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Palmares**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)                  |                    | THULIO VALERIO BORGES DA SILVA (ADVOGADO(A))                                                         |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO) |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                    |
| Documentos                                                   |                    |                                                                                                      |                    |
| Id.                                                          | Data da Assinatura | Documento                                                                                            | Tipo               |
| 104297644                                                    | 29/04/2022 17:51   | <a href="#">ANEXO 1</a>                                                                              | Outros (Documento) |

|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                               | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECRETAS</b><br><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> |                                                                                              | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL      | <b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b><br>2646       |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>01/04/2022 14:38 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>891213                                                                                           | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04                                                                                 |                                                                                              |                                                         | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>01/05/2022         |
| <b>06 - INCIDÊNCIA</b><br>Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021 |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0000131-11.2021.8.17.2840 | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 14.773,93    |
| <b>09 - Cód. DO ATO</b>                                                                                                        | <b>10 - QUANT.</b>                                                                                                                                                                      | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>                                                                       |                                                         | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                                                                                                             | 1                                                                                                                                                                                       | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |                                                         | R\$ 294,45                                      |
| 66                                                                                                                             | 1                                                                                                                                                                                       | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo                                                   |                                                         | R\$ 147,74                                      |
| <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Palmares                                              |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 442,19           |

85610000004 6 42190487202 3 20501000089 6 12130000000 1

|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                               | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECRETAS</b><br><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> |                                                                                              | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL      | <b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b><br>2646       |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>01/04/2022 14:38 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>891213                                                                                           | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04                                                                                 |                                                                                              |                                                         | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>01/05/2022         |
| <b>06 - INCIDÊNCIA</b><br>Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021 |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0000131-11.2021.8.17.2840 | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 14.773,93    |
| <b>09 - Cód. DO ATO</b>                                                                                                        | <b>10 - QUANT.</b>                                                                                                                                                                      | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>                                                                       |                                                         | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                                                                                                             | 1                                                                                                                                                                                       | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |                                                         | R\$ 294,45                                      |
| 66                                                                                                                             | 1                                                                                                                                                                                       | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo                                                   |                                                         | R\$ 147,74                                      |
| <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Palmares                                              |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 442,19           |

85610000004 6 42190487202 3 20501000089 6 12130000000 1

|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                             | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECRETAS</b><br><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> |                                                                                              | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL      | <b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b><br>2646       |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>01/04/2022 14:38 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>891213                                                                                           | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04                                                                                 |                                                                                              |                                                         | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>01/05/2022         |
| <b>06 - INCIDÊNCIA</b><br>Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021 |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0000131-11.2021.8.17.2840 | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 14.773,93    |
| <b>09 - Cód. DO ATO</b>                                                                                                        | <b>10 - QUANT.</b>                                                                                                                                                                      | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>                                                                       |                                                         | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                                                                                                             | 1                                                                                                                                                                                       | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |                                                         | R\$ 294,45                                      |
| 66                                                                                                                             | 1                                                                                                                                                                                       | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo                                                   |                                                         | R\$ 147,74                                      |
| <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Palmares                                              |                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                         | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 442,19           |

85610000004 6 42190487202 3 20501000089 6 12130000000 1



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.58  
1251301251 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

=====

|                   |               |               |
|-------------------|---------------|---------------|
| Convenio          | TIPE SICAJUD  |               |
| Codigo de Barras  | 85610000004-6 | 42190487202-3 |
|                   | 20501000089-6 | 12130000000-1 |
| Data do pagamento | 28/04/2022    |               |
| Valor em Dinheiro | 442,19        |               |
| Valor em Cheque   | 0,00          |               |
| Valor Total       | 442,19        |               |

-----

DOCUMENTO: 042816  
AUTENTICACAO SISBB: 9.4CD.092.CC2.4D1.57F

